



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2019

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano 2019 Nº 1866
Em 04/11/2019

EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

**“Dispõe sobre designação de
Comissão de Monitoramento e
Avaliação do Termo de Parceria e
estabelece outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto
Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

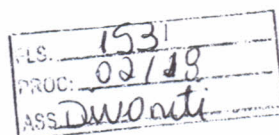
Art. 1º. Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo
de Parceria firmado entre esse Município e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, com poderes de
controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – NIVALDA VIRGENS LESSA – Departamento de Proteção Social Especial,
da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA – Assistente Administrativo I, da
Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO – Pedagoga, da Secretaria
Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, em especial o Portaria nº 15 de 20 de
agosto de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 27 de março de 2019.**

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi



PORTARIA Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – NIVALDA VIRGENS LESSA – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO – Pedagoga, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL O PORTARIA Nº 15 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de março de 2019.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

